



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 327, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Diretora-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, de 23/02/2016, publicada no DOU de 24/02/2016, e CONSIDERANDO o Edital nº 56/2019, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 310, de 21 de novembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para composição da **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS:**

Membros Titulares

Augusto Basso Veber - Matrícula Siape nº 2051622 (Presidente)

Caroline Poletto - Matrícula Siape nº 1756410

Elisângela Batista Maciel - Matrícula Siape nº 1798833

Membros Suplentes

Flávia Deconto - Matrícula Siape nº 1676971

Sandro Itamar Bueno dos Santos - Matrícula Siape nº 1102323

Shana Paula Segala Miotto - Matrícula Siape nº 1829241

Art. 3º O mandato da referida Comissão compreenderá o período de 03 (três) anos, a contar de 20 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé

Diretora-Geral

**Campus Bento Gonçalves – IFRS**

**Portaria IFRS 311/2016**